



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 5 de agosto de 2025  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**

16ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Recebido relatório do item 2. (04/08/2025 12:30)
2. Recebido novo relatório (item 3) (04/08/2025 16:06)
3. Recebido relatório (item 1). (05/08/2025 09:23)

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) N° 21, DE 2025

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 110,000,000.00 (cento e dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. - Desenvolve SP, instituição financeira do Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se para o financiamento parcial do Programa Desenvolve SP - Infraestruturas Sustentáveis.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

#### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

## ITEM 2

### MENSAGEM (SF) N° 23, DE 2025

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor até US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa BID-BNDES de acesso ao crédito para MPMEs e Pequenos Empreendedores - PRO-AMAZÔNIA.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

#### Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI N° 79, DE 2020

#### - Não Terminativo -

*Altera os Decretos-Leis n° 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, n° 9.403, de 25 de junho de 1946, e n° 1.305, de 8 de janeiro de 1974, e as Leis n° 5.461, de 25 de junho de 1968, e n° 8.706, de 14 de setembro de 1993, para determinar que as contribuições de todos os trabalhadores em transporte e dos transportadores autônomos sejam*

*recolhidas em favor do Serviços Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).*

**Autoria:** Senador Wellington Fagundes

**Relatoria:** Senador Laércio Oliveira

**Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do substitutivo apresentado.

**Observações:**

1. Em 27/5/2025, foi concedida vista coletiva da matéria.
2. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 4

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 2025

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, a fim de prorrogar prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência de saldos financeiros constantes dos seus Fundos de Saúde.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Cid Gomes

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

#### ITEM 5

### PROJETO DE LEI Nº 1974, DE 2022

**- Não Terminativo -**

*Altera o item 9 do Anexo II da Lei nº 9.872/1999, que “Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e dá outras providências”.*

**Autoria:** Senador Giordano

**Relatoria:** Senador Angelo Coronel

**Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda apresentada.

**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 6

### PROJETO DE LEI Nº 426, DE 2023

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para zerar os valores destinados ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional relacionados às estações rádio base e às repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.*

**Autoria:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Relatoria:** Senador Alan Rick

**Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do substitutivo apresentado.